

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.221.531/0001-30

NIRE N°. 41300015783

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2016**

**ATA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO CONFORME FACULTA
O ARTIGO 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404, DE 15.12.1976 (“LSA”)**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 15 de abril de 2016, às 08h00, na sede da Companhia, localizada na Rua Afonso Pena, nº 87, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da LSA, constatando-se a presença de todos os acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de “Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 4º do artigo 133 da LSA; e (ii) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, foram publicados no dia 26 de fevereiro de 2016, no Diário Oficial do Estado do Paraná, páginas 63 a 70 e no “Jornal da Manhã”, páginas 16 a 19.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Alves Vale e o Sr. Antonio Linhares da Cunha, como secretário.
5. **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, por serem do conhecimento geral.
6. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) fixar a verba global para a remuneração

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**
CNPJ/MF N°. 02.221.531/0001-30
NIRE N°. 41300015783
COMPANHIA ABERTA

dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA; e **(v)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.

7. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos dos acionistas, após debates e discussões das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovados:

(i) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, publicados conforme o item “Convocações e Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes datado de 22 de fevereiro de 2016;

(ii) Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item (i) supra, que o “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 218.206.825,74 (duzentos e dezoito milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), terá a seguinte destinação: **(a)** constituição de “Reserva legal”, no montante de R\$ 10.910.341,29 (dez milhões, novecentos e dez mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), conforme disposto no artigo 193, “caput”, da LSA; **(b)** constituição de “Reserva Estatutária”, no montante de R\$ 1.091.034,13 (um milhão, noventa e um mil, trinta e quatro reais e treze centavos), conforme disposto no artigo 194 da LSA e parágrafo único do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia; **(c)** distribuição de dividendos nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 155.525.231,65 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a R\$ 0,07235077765 por ação, à conta da totalidade dos lucros apurados no período compreendido entre 1º de janeiro de 2015 e 30 de setembro de 2015, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27 de outubro de 2015 e pagos em 28 de outubro de 2015; **(d)** distribuição de juros sobre o capital próprio no valor bruto de R\$ 10.622.043,42 (dez milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) correspondentes a R\$ 4,941404641 por lote de 1.000 (mil) ações, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, *ad referendum* desta Assembleia. Os juros sobre o capital próprio supramencionados foram computados ao dividendo mínimo obrigatório de 2015 e foram pagos em 30 de dezembro de 2015, conforme aprovado em Assembleia Geral

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**
CNPJ/MF N.º 02.221.531/0001-30
NIRE N.º 41300015783
COMPANHIA ABERTA

Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2015. Após as destinações acima, o saldo de “Reserva de Retenção de Lucros” da Companhia passará a ser de R\$ 40.058.175,25 (quarenta milhões, cinquenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);

(iii) A eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: **Membros Titulares:** (1) Sr. **Arthur Piotto Filho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.599.667-4 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 826.027.518-04; (2) Sr. **Antonio Linhares da Cunha**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-751.190 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 414.102.036-20; (3) Sr. **José Braz Cioffi**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 50.807.330-3 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 497.932.926-87, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n.º 222, Bloco B, 5.º andar, São Paulo/SP; e (4) Sr. **Carlos de Loyola e Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 670.601 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 157.070.089-34, domiciliado na Rua João Negrão, n.º 2.226, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, e respectivos **Membros Suplentes:** (1) Sr. **Paulo Yukio Fukuzaki**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.194.341 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.215.168-65; (2) Sr. **Marcus Rodrigo de Senna**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 171.635, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-1.651.804 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 517.890.356-00; (3) Sr. **Leonardo Couto Vianna**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 57.691.434-4 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 156.835.756-72, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n.º 222, Bloco B, 5.º andar, São Paulo/SP; e (4) Sr. **João Francisco Bittencourt**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 357.912-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.566.629-72, domiciliado na Rodovia do Café, n.º 315, Km 0,5, Bairro Mossunguê, Curitiba/PR. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, com mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária em 2017, permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, a serem eleitos na referida Assembleia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do art. 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incursos em nenhum

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.221.531/0001-30

NIRE N°. 41300015783

COMPANHIA ABERTA

dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. O Presidente da Mesa informou ainda, que os Conselheiros apresentaram currículos, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM 367”);

(iv) A verba global e anual para remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA; e

(v) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 23 do Estatuto Social.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Ponta Grossa/PR, 15 de abril de 2016. Sr. Renato Alves Vale, Presidente e Sr. Antonio Linhares da Cunha, Secretário. **Acionistas:** (1) CCR S/A, p. Sr. Renato Alves Vale e Sr. Antonio Linhares da Cunha; (2) Cesbe Participações S/A, p. Sr. Douglas Alney Vosgerau; e (3) Porto de Cima Concessões S/A (nova denominação social da J. Malucelli Concessões S/A), p. Sra. Paola Malucelli Arruda e Sr. João Francisco Bittencourt.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral n° 02, às fls. 66 a 70.

Sr. Antonio Linhares da Cunha
Secretário